



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 061, DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

“Designa a Procuradoria Jurídica do município para emissão de parecer acerca do pagamento de pensões”.

O secretário Interino de Administração de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, JOSÉ FABIANO DIAS DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Relatório de Inspeção da Folha de Pagamento nº 01-2016 – Folha de Janeiro, emitido pelo Controlador Geral, Sr. German de Almeida Neto, em 28/01/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procuradoria Jurídica do Município, através dos Procuradores Sr. JOSÉ RUBENS FALBOTA e MARLON ARTHUR PANIAGO DE OLIVEIRA, para, no prazo de 03 (três) dias, emitir Parecer acerca do pagamento a título de pensões em favor de Herotides de Oliveira, Nair Maria Ferreira e Rita da Silva Ferguson.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 29 de janeiro de 2016.

JOSE FABIANO DIAS DE SOUZA
Secretário Interino de Administração